

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 758/2024

AUTORES:DEPUTADO GOURA

EMENTA:

INSTITUI A SEMANA DA CULTURA CAIÇARA A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 25 DE AGOSTO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 758/2024

Institui a Semana da Cultura Caiçara a ser celebrada anualmente na semana do dia 25 de agosto.

Art. 1º Institui, nesta denominada Lei Família Pereira, a Semana da Cultura Caiçara a ser celebrada anualmente na semana do dia 25 de agosto.

Art 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado, e serão fomentadas ações culturais evidenciando manifestações e a importância da Cultura Caiçara no Estado do Paraná.

Art 3º Durante a semana do dia 25 de agosto serão desenvolvidas atividades escolares relacionadas à Cultura Caiçara no Estado do Paraná.

Parágrafo único. As atividades deverão atingir todas as séries e faixas etárias das Instituições de Ensino.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

GOURA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Da mistura genética e cultural dos povos originários, dos colonizadores portugueses e do negro africano, surge o povo e a cultura que se define como “Caiçara”, habitante da região litorânea dos atuais Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina.

Reconhecidos como Povo Tradicional do Brasil, são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – Decreto Federal nº. 6.040/2007).

Toda a região do litoral paranaense – Território da Cultura Caiçara – integra a Região Turística Rotas do Litoral do Paraná (Lei Estadual nº 19.023/2017) e a nível municipal, cada Município realiza e/ou apoia eventos que evidenciem a Cultura Caiçara, tais como Festa do Fandango Caiçara, Dia Municipal do Fandango e do Barreado, Festa do Fandango, Festa da Tainha, Festa do Caranguejo, Festa do Barreado, Festival da Gastronomia Caiçara, Festa da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Cambira, Festa Feira Agrícola e Artesanal, Programa Vocações Regionais Sustentáveis, celebração do Mês da Cultura Caiçara, Festa do Divino Espírito Santo, Festa da Reforma Agrária Celebrando a Cultura Caiçara e Camponesa além das Associações e/ou Grupos Culturais em todos os municípios do litoral que abordam em suas ações evidenciando aspectos da cultura inerente ao Povo Tradicional em questão.

A presente proposta nos foi introduzida pelo Prof^o. Me. Zé Muniz, Thayssa Dias Cruz (vencedora do Projeto Geração Atitude. Ed.2022) e Prof^a. Adriana do Pilar Rosa Dias (orientadora) e apresentada em 19 de setembro de 2023 pela Equipe de Produção do I Leva Caiçara – Festival de Cultura Popular, MOPEAR - Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Litoral do Paraná, e demais Instituições Públicas, Organizações e representantes do litoral paranaense que assinam apoiam o projeto.

A data simbolicamente escolhida como Semana da Cultura Caiçara no Paraná, dia 25 de agosto, faz alusão à primeira apresentação de Fandango Caiçara realizado pela Família Pereira na Capital do Estado, no ano 2000. A apresentação ocorreu no evento “Fandango Subindo a Serra”, promovido por Maria de Lourdes da Silva Brito “Lú Brito” (*in memoriam*), tornando-se marco da Cultura Caiçara, sendo o primeiro evento a levar diversas manifestações e grupos de Cultura Caiçara para além de suas fronteiras litorâneas, oportunidade em que aconteceram exposições, mostras de vídeo-documentários, debates, palestras, oficinas, apresentações e shows do Grupo Folclórico Mestre Romão, do Grupo de Mestre Eugênio, ambos de Paranaguá, do artista “afandangado” Carrigo, de Antonina, do Thon Soá, de Guaraqueçaba, além do show de Fandango Caiçara com o Grupo Família Pereira.

A Família Pereira teve primeiramente seu modo de vida registrado – Fandango em Rio dos Patos - em finais dos anos 1990 (TVE Paraná) quando todos ainda residiam naquela Comunidade, em Guaraqueçaba/PR e, de lá pra cá, migrando para Cananéia/SP, Guaraqueçaba e Paranaguá, no Paraná, dando continuidade às suas vidas, porém, sem nunca abandonarem suas raízes culturais caiçaras, dentre elas, principalmente o Fandango Caiçara, manifestação esta que os manteve unidos com a formação do Grupo Família Pereira, em meados da década de 1990.

Ao final da década de 1990, um novo olhar é direcionado às manifestações populares e o Fandango Caiçara ganha apreciadores e incentivadores, através de pesquisadores e produtores científico-culturais e público em geral, é quando, no ano 2000, surge a possibilidade da Família Pereira levar a Cultura Caiçara para Curitiba na data de 25 de agosto: data simbolicamente escolhida para representar a Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná através deste Projeto de Lei.

Os irmãos Júlio (*in memoriam*) e Julino Pereira (*in memoriam*), também os tios e primos, a Família Pereira (Anísio Pereira, Leonildo Pereira - *in memoriam*-, Arnaldo Pereira, Nilo Pereira e Randolfo Pereira (*in memoriam*), Zé Pereira, Pedro Pereira, Urbano Pereira, Heraldo Pereira e Laerte Pereira), residindo em municípios e comunidades distintas, se tornaram referências culturais. Estiveram presentes em todas as ações em torno da Cultura Caiçara, não apenas no Paraná, mas também em outros eventos culturais pelo Brasil.

Assim, em razão de sua história na valorização da cultura do Fandango Caiçara como uma forma de homenagear representantes fandangueiros que mais contribuíram para a disseminação desta cultura, dentro e fora do Paraná, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação deste Projeto de Lei.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO GOURA

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2024, às 15:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **758** e o código CRC **1C7D3B3C7E6F5DC**



CARTA DE APOIO

ANTONINA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - PR, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.


THIAGO AFONSO DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Thiago Afonso de Souza
Secretário de Turismo, Cultura
e Patrimônio Histórico
DECRETO 023/2023

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Prefeitura de Antonina
Praça Carlos Cavalcanti, nº 60 - Centro - 83370-000
CNPJ 76.027.576/0001-07 - (41) 3478-1077 - cultura@antonina.pr.gov.br / turismo@antonina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE ANTONINA



Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina
CNPJ 01.911.025/0001-00

CARTA DE APOIO

ANTONINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO DE ANTONINA - ADEMADAN, INSCRITA NO CNPJ 01.911.025/0001-00 VEM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ.

SEM MAIS PELO MOMENTO.

Hanin Majdi Waleed Mustafa Kassem
Dawud
ADEMADAN

Praça Coronel Macedo, 314 – Centro –, caixa postal 94, Antonina – PR – CEP 83370-005 – www.ademadan.org.br / ademadan.antonina@gmail.com

ADEMADAN

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
DO DESENVOLVIMENTO DE ANTONINA**



Secretaria de Estado da Educação
Núcleo Regional de Educação de Paranaguá
Colégio Estadual Cívico-Militar Moysés Lupion – EFMN

CARTA DE APOIO

ANTONINA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MOYSÉS LUPION, JUNTAMENTE COM A PROFESSORA ADRIANA DO PILAR ROSA DIAS E ALUNA THAYSSA DIAS, GANHADORA DO GERAÇÃO ATITUDE 2022 COM O PROJETO INSTITUI O DIA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.

IVELISE DO PILAR MARTINS

DIREÇÃO

Avenida Conde Matarazzo, 980 - Penha – CEP 83370-000
Fone/Whats (041) 3432 – 1117 / 3432 – 4456
e-mail: semmoyseslupion@seed.pr.gov.br
Antonina - Paraná

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MOYSÉS LUPION

- ANTONINA -

Carta de Apoio

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, através de sua Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer, vem por meio desta manifestar seu apoio à esta proposta de pré-projeto de lei que visa à criação da **Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná** por esta Casa de Lei conforme proposta apresentada pelo Prof. José Carlos Muniz.

Sem mais pelo momento.

Guaraqueçaba, 22 de agosto de 2023.


LEANDRO DIÉGUIZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer
Portaria nº039-2023



Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Litoral do Paraná

CARTA DE APOIO

GUARAQUEÇABA, 24 DE JUNHO DE 2024.

O MOVIMENTO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO LITORAL DO PARANÁ (**MOPEAR**), TENDO TAMBÉM COMO OBJETIVOS DE SUAS LUTAS A EDUCAÇÃO E A CULTURA, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.

Leonardo Matias das Dores
- REPRESENTANTE do MOPEAR -

Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Litoral do Paraná
(**MOPEAR**)

**MOVIMENTO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO LITORAL DO
PARANÁ (MOPEAR)**

*Obs: Ver imagem da Reunião MOPEAR e Profº. Zé Muniz, na página 29.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COL. EST. DO CAMPO ILHA DAS PEÇAS - E.F.M.
Av. Principal, s/nº. Povoado Ilha das Peças
CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - Paraná
Fone: 41 3482-1404
Email: gabilhapecas@escola.pr.gov.br



Guaraqueçaba, 07 de setembro de 2023.

Ofício nº: 44/2023.

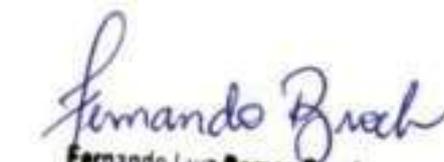
Assunto: Semana da Cultura Caiçara

CARTA DE APOIO

O Colégio Estadual do Campo Ilha das Peças – EFM, localizado na comunidade tradicional caiçara da Vila de Ilha das Peças, município de Guaraqueçaba, litoral norte do Estado do Paraná, vem por meio deste, manifestar seu apoio a esta proposta de pré-projeto de lei que visa a criação da Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná por esta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

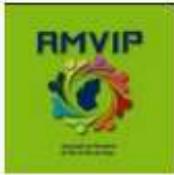
Cordialmente,


Fernando Luiz Ramos Brock
CEC Ilha das Peças EFM
Diretor - RG: 6.121.418-0
Res. 06012/2021 DIDE 20/12/2021

A/C: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP
Curitiba - Paraná

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO "ILHA DAS PEÇAS"

- GUARAQUEÇABA -



ASS. DOS MORADORES DE VILA DA ILHA DAS PEÇAS

CNPJ Nº: 00.315.058/0001-24

Ilha das Peças – CEP: 83.390-000 – Guaraqueçaba/PR

CARTA DE APOIO – SEMANA DA CULTURA CAIÇARA

A Associação de Moradores de Vila da Ilha das Peças – AMVIP, na condição de representante da comunidade tradicional caiçara da Vila de Ilha das Peças, município de Guaraqueçaba, litoral norte do Estado do Paraná, vem por meio deste, manifestar seu apoio a esta proposta de pré-projeto de lei que visa a criação da Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná por esta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Vila da Ilha das Peças, Guaraqueçaba/PR, 07 de setembro de 2023

Luís Fernando de Oliveira Engel

Presidente da AMVIP

AMVIP

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA DA ILHA DAS PEÇAS

Carta de Apoio

Eu, Herbert Sardes dos Santos,
agente cultural nascido e
morador, da Ilha de Su-
peragui. Venho por meio desta,
manifestar meu apoio à esta propos-
ta de pré-projeto de lei, que visa
a criação da semana da cultura
caipara no Estado de Paraná, por
esta casa de lei.

Sem mais, pelo mo-
mento.

Herbert Sardes dos Santos

Agente cultural

ILHA DE SUPERAGUI – GUARAQUEÇABA/PR



Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP: 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

CARTA DE APOIO

Guaratuba, 29 de agosto de 2023.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através de sua Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, vêm por meio desta manifestar seu apoio à esta proposta de pré-projeto de lei que visa à criação da Semana da Cultura Caiçara no estado do Paraná por esta Casa de Lei.

Sem mais pelo momento.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA CORREA FONTES
Data: 29/08/2023 11:05:01 -0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

Adriana Correa Fontes
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Dec. 24.718/2023



INSTITUTO GUAJU - Resgate Cultural, Educação Ambiental e Desenvolvimento
Sustentável - CNPJ 10.140.583/0001-00
Rua João Floriano da Costa, 40 - Caieiras - CEP: 83280-000 - Guaratuba - PR
(41) 99789-0984 - institutoguju@gmail.com

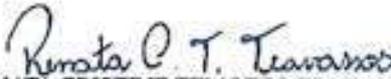
Guaratuba, 31 de agosto de 2023.

Assunto: CARTA DE APOIO PARA CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA
NO ESTADO DO PARANÁ.

O Instituto Guaju - Resgate Cultural, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no município de Guaratuba -PR, vêm por meio desta manifestar seu apoio à proposta de pré-projeto de lei que visa à criação da semana da cultura caiçara no estado do Paraná por esta casa de lei.

Sem mais pelo momento.

Atenciosamente,


RENATA CRISTINE TEMOTEO TRAVASSOS
Diretora Executiva do Instituto GUAJU


Edgar Fernandez
Coordenador do projeto Guará pelo Instituto GUAJU



CARTA DE APOIO

Matinhos/PR, 01 de Setembro de 2023

A Prefeitura Municipal de Matinhos, através de sua Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, vem por meio desta manifestar seu apoio à esta proposta de pré-projeto de lei que visa a criação da Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná pela Assembleia Legislativa do Estado.

Sem mais pelo momento

José Luis Ventura Leal

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

José Luis Ventura Leal
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Decreto 835/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Matinhos/PR

Rua da Fonte, 331 - Centro

sj.pauloricardo@gmail.com

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATINHOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariva, 512 - Bairro Baía da Boa Vista, Matinhos, PR, CEP 83260-000
Telefone: (41)3511-8367 - <http://www.ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.004536/2023-21

CARTA DE APOIO

Matinhos, 05 de setembro de 2023.

O Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR/LT), vêm por meio desta manifestar seu apoio à proposta de pré-projeto de lei que visa à criação da **Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná** por esta casa de lei, sem mais pelo momento.

Respeitosamente,

Elisiani Vitória Tiepolo
Diretora UFPR Litoral

Lourival de Moraes Fidelis
Vice-diretor UFPR Litoral



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 05/09/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 05/09/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5943943** e o código CRC **2C3CC799**.

CARTA DE APOIO

MATINHOS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

OS PROFESSORES DO GRUPO DE AGROECOLOGIA DA UFPR CAMPUS LITORAL, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA DUARTE PIRES
Data: 29/08/2023 13:55:01 -0300
Verifique em <https://verificar.gov.br>

Ana Christina Duarte Pires



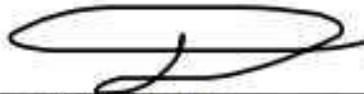
Gabriela Schenato Bica



Diomar Augusto de Quadros

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL FLORES LESAMA
Data: 29/08/2023 13:55:01 -0300
Verifique em <https://verificar.gov.br>

Manoel Flores Lesama



Silvana Cássia Hoeller



Paulo Rogério Lopes

GRUPO DE AGROECOLOGIA



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

CARTA DE APOIO

O Fandango Caiçara é Patrimônio Cultural Imaterial desde novembro de 2012. Expressão musical-coreográfica-poética e festiva que ocorre no litoral norte do estado do Paraná e litoral sul do Estado de São Paulo possui um conjunto de práticas que envolvem trabalho, divertimento, religiosidade, música e a dança, prestígios e rivalidades, saberes e fazeres.

Na década de 70, sob a organização da Profª Helmosa Salomão Richter, Morretes ganhou um grupo de Fandango, constituído por fandangueiros jovens e tradicionais, como Martinho dos Santos e Manoel dos Santos (ambos violeiros e construtores de instrumentos) e por Zé Marinho (tocador de adufo e único fandangueiro tradicional em vida e atuante), que utilizavam afinação e toques de viola que diferenciava o Fandango de Morretes dos demais municípios, pois tinham uma maneira única de cantar ao improvisar os versos e de dançar com seu bailado.

Morretes está incluída no contexto caiçara como território, pela prática centenária do fandango e outras práticas relacionadas a cultura caiçara, tais como a cultura da pesca, alimentação, hábitos e costumes típicos.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Morretes, através da Secretaria de Cultura e Turismo, vêm por meio desta manifestar apoio à esta proposta de pré-projeto de Lei que visa à criação da "Semana da Cultura Caiçara" no Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Morretes, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente:
PATRICIA CRISTINA ASSIS SANTOS
Data: 28/08/2023 15:25:54 -0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Patricia Assis

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CARTA DE APOIO

MORRETES, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A OPERADORA DE TURISMO CALANGO EXPEDIÇÕES, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.



Documento assinado digitalmente
CEL SO LUIS MACENO FILHO
Data: 06/09/2023 09:00:04-0380
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Celso Luis Maceno Filho

Proprietário

Mangue Town Empreendimentos Turísticos EIRELI

www.calangoexpedicoes.com.br
info@calangoexpedicoes.com.br

41 3462 2600





Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Carta de Apoio

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Ensino em Tempo Integral, vem por meio desta manifestar seu apoio a esta proposta de pré-projeto de lei que visa a criação da Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná por esta casa de lei.

Sem mais para o momento.

Paranaguá, 06 de setembro de 2023



Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá

Tenile Cibele do Rocio Xavier

DE PARANAGUÁ



CNPJ: 26.263.569/0001-33

ASSOCIAÇÃO DOS NATIVOS DA ILHA DO MEL E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA BACIA DE PARANAGUÁ

Ilha do Mel - CEP: 83251-970-Paranaguá/PR

CARTA DE APOIO - SEMANA DA CULTURA CAIÇARA

Associação dos Nativos da Ilha do Mel e Comunidades Tradicionais da Baía de Paranaguá ANIME, na condição de representante da comunidade tradicional caiçara da Vila de Encantadas, município de Paranguá, litoral norte do Estado do Paraná, vem por meio deste, manifestar seu apoio a esta proposta de pré-projeto de lei que visa a criação da Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná por esta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Ilha do Mel, Paranguá/PR, 25 de maio de 2024

AGUINALDO DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da ANIME

ASSOCIAÇÃO DOS NATIVOS DA ILHA DO MEL
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA BACIA DE PARANAGUÁ

(Carta de Apoio acrescida ao Documento Original)



CARTA DE APOIO

PARANAGUÁ, 25 DE JUNHO DE 2024.

GRUPO DE FANDANGO CAIÇARA DE ENCANTADAS - ILHA DO MEL, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARELE SERAFIM AGOSTINHO SCISLOVSKI DO
Data: 05/07/2024 15:42:55 -0300
Verifique em <https://validar.26.gov.br>

PRESIDENTE DO GRUPO DE FANDANGO CAIÇARA DE ENCANTADAS - ILHA DO MEL/PR



GRUPO DE FANDANGO CAIÇARA DE ENCANTADAS – ILHA DO MEL/PR

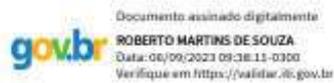
(Carta de Apoio acrescida ao Documento Original)



Carta de Apoio

Eu, abaixo assinado, ROBERTO MARTINS DE SOUZA, professor do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) e coordenador do Núcleo de Defesa de Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais (NUPOVOS), venho por meio desta Carta, manifestar apoio à esta proposta de pré-projeto de lei que visa à criação da semana da cultura caiçara no Estado do Paraná por esta casa de lei. Sem mais agradecemos a atenção.

Paranaguá, PR, 06 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Roberto Martins de Souza

Coordenador do NUPOVOS/IFPR

SIAPE 1803574

NÚCLEO DE DEFESA DE DIREITOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

(NUPOVOS)

- IFPR *Câmpus* PARANAGUÁ -



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



CARTA DE APOIO

Vimos, por meio desta, manifestar o apoio do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, à proposta de pré-projeto de lei, que tem como objetivo a criação da "Semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná", por esta Casa de Lei.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Paranaguá, 05 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 - Reitoria/UNESPAR

UNESPAR UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
– CÂMPUS PARANAGUÁ –



CARTA DE APOIO

PARANAGUÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ-ISULPAR, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.

Isabel Kirsten Fernandes
Prof. MSc.
Coordenadora de Curso
de Pedagogia do Isulpar

Coordenadora do Curso de Pedagogia do IsulPar

INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ

- ISULPAR –

- PARANAGUÁ –



CARTA DE APOIO

PARANAGUÁ, 28 DE AGOSTO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANUTILHO TEMPERADO, VÊM POR MEIO DESTA
MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE
VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO
PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.

 Documento assinado digitalmente
AURELIO DUARTE GASPARINI JUNIOR
Data: 28/08/2023 09:25:19 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANUTILHO TEMPERADO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANUTILHO TEMPERADO

- PARANAGUÁ –

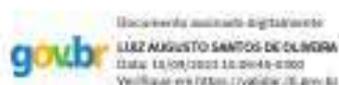


CARTA DE APOIO

PARANAGUÁ, 14 DE AGOSTO DE 2023.

O GRUPO DE FANDANGO VIOLA AFINADA DE PARANAGUÁ, VÊM POR MEIO DESTA MANIFESTAR SEU APOIO À ESTA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO.



RESPONSÁVEL TOCADOR E TÉCNICO DO GRUPO
VIOLA AFINADA



GRUPO DE FANDANGO VIOLA AFINADA MESTRE ZECA

- PARANAGUÁ -



De: SR. MARCELO AQUINO
Secretário Executivo
Centro de Apoio Sócio Ambiental do Brasil
Rua Julia da Costa, 237 - Cj.52
Centro Histórico – Paranaguá – PR
Filial Litoral - PR

OFICIO: 088/2023

CARTA DE APOIO

O Centro de Apoio Sócio Ambiental do Brasil, vêm por meio desta manifestar seu total apoio à esta proposta de pré-projeto de lei que visa à criação da semana da Cultura Caiçara no Estado do Paraná por esta casa de lei.

Justificamos que a cultura caiçara desempenha um papel fundamental na identidade e história do nosso Estado, representando uma parte significativa de nossa diversidade cultural. Através da Semana da Cultura Caiçara, teremos a oportunidade de celebrar e preservar os valores, tradições, artesanato, culinária e manifestações artísticas que caracterizam essa comunidade única.

Este projeto certamente contribuirá para o fortalecimento do turismo cultural, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação das práticas culturais caiçaras, assim como incentivará o diálogo entre as gerações, enriquecendo nosso panorama cultural.

Agradecemos a atenção da Casa de Lei para esta questão tão relevante e esperamos que este projeto seja analisado e aprovado com a urgência que merece.

Atenciosamente,

31 de Agosto de 2023

Marcelo Aquino
Coordenador Institucional

Centro de Apoio Sócio Ambiental do Brasil
CNPJ: 86.865.524/0001-60 - E-mail: nanotecbr@yahoo.com

CASA BR

CENTRO DE APOIO SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL



IHGP

Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá

Rua Quinze de novembro, 621 - Centro Histórico - CEP 83203-010 - Paranaguá/PR
CNPJ 79.625.919/0001-20 – Email: ihgparanagua@gmail.com

Fundado em 26 de setembro de 1931
Declarado de Utilidade Pública Municipal – lei nº 5887/2021.
Estadual – Lei nº 12.581 de agosto de 1999
Federal – Portaria do Ministério da Justiça nº 734 de 13 de agosto de 2001

Paranaguá, 06 de setembro de 2023.

CARTA DE APOIO

CAROS SENHORES(A)

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PARANAGUÁ (IHGP)
VÊM POR MEIO DESTA CARTA, MANIFESTAR SEU APOIO À PROPOSTA DO
PRÉ-PROJETO DE LEI QUE VISA À CRIAÇÃO DA SEMANA DA CULTURA
CAIÇARA NO ESTADO DO PARANÁ POR ESTA CASA DE LEI.

SEM MAIS PELO MOMENTO

Priscila Onório Figueira

Tesoureira do IHGP- Biênio 2023-2024

Historiadora

IHGP – 91 anos
Sede própria - Fundado em 26 de setembro de 1931

Memorando 14.702/2023

De: João M. - SECEJ

Para: SECEJ - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Juventude (João Carlos Marcon , Raoni T...

Data: 24/08/2023 às 14:38:29

Setores envolvidos:

SECEJ

aAsS

João Carlos Marcon
Sec. de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Anexos:

DOC_20230822_WA0265_1_.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS MARCON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pontalparana.br/doc.com.br/verificacao/326330040-0121-F8FC-eInforme-oCodigo-326330040-0121-F8FC>



CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE DE PONTAL DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

CARTA DE APOIO

Pontal do Paraná, 24 de agosto de 2023.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude vêm por meio desta manifestar seu apoio à esta proposta de pré-projeto de lei que visa à criação da semana da cultura caiçara no estado do paraná por esta casa de lei.

Sem mais pelo momento.

João Carlos Marcon

Secretário municipal de Esporte, Cultura, Lazer e
Juventude





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3263-D0AD-D121-F87C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS MARCON (CPF 694.XXX.XXX-00) em 24/08/2023 14:38:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/3263-D0AD-D121-F87C>



Projeto Conhecendo Pontal, sob o Olhar Caiçara

Pontal do Paraná, 23 de Setembro de 2023.

A equipe do Projeto Conhecendo Pontal, sob o Olhar Caiçara vêm por meio por meio desta, manifestar o apoio à esta proposta de pré projeto de lei, que visa a criação da semana da Cultura Caiçara em todo Estado do Paraná.

Ato de extrema importância no desvelamento e preservação da história e cultura desse povo tradicional do litoral Paranaense.

Sem mais no momento.

Atenciosamente, Coordenadora do Projeto Conhecendo Pontal, sob o Olhar Caiçara.

Carla Gouveia Stencil da Costa

PROJETO

“CONHECENDO PONTAL, SOB O OLHAR CAIÇARA”

- PONTAL DO PARANÁ -

(Lei Municipal Nº. 2.369/22)

(Carta de Apoio acrescida ao Documento em 23 de setembro de 2023)



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Por nossa terra, por nosso povo!

Guaraqueçaba, 15 de julho de 2024.

Prezado Sr. Deputado Estadual Goura.

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, primeiramente parabenizar Vossa Excelência, pelos serviços prestados como Deputado Estadual, principalmente no que diz a respeito da cultura caiçara, motivo que reforça nosso reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara dos Deputados. Através desta, nós da secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer de Guaraqueçaba, manifestamos nosso apoio à proposta apresentada sobre a criação da "**Semana Estadual da Cultura Caiçara**", bem como o nosso desejo de que este projeto receba o nome de "**Lei Família Pereira**", condizendo como justa homenagem aos grandes detentores e reconhecidamente àqueles que muito fizeram por toda a cultura caiçara, não apenas em nosso estado e/ou em nossa cidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO DIEGUIZ GONCALVES
Data: 15/07/2024 18:00:41-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Leandro DiéguiZ
Secretário Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer
Guaraqueçaba Paraná Brasil
Portaria 039/2023



MANIFESTAÇÃO CAIÇARA DE GUARAQUEÇABA

GUARAQUEÇABA, 13 DE MAIO DE 2024.

PREZADO SR.DEPUTADO GOURA.

ATRAVÉS DESTA, NÓS, GRUPOS CULTURAIS E DE FANDANGO CAIÇARA DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, MANIFESTAMOS NOSSO APOIO À PROPOSTA APRESENTADA SOBRE A CRIAÇÃO DA **SEMANA ESTADUAL DA CULTURA CAIÇARA**, BEM COMO O NOSSO DESEJO DE QUE ESTE PROJETO RECEBA O NOME DE **LEI FAMÍLIA PEREIRA**, CONDIZENDO COMO JUSTA HOMENAGEM AOS GRANDES DETENTORES E RECONHECIDAMENTE ÀQUELES QUE MUITO FIZERAM POR TODA A CULTURA CAIÇARA, NÃO APENAS EM NOSSO ESTADO E/OU EM NOSSA CIDADE.

SEM MAIS, AGRADECEMOS.

ASSINAM OS GRUPOS DE FANDANGO CAIÇARA DE GUARAQUEÇABA:

 Documento assinado digitalmente
AJURELIO DUARTE GASPARI JUNIOR
Data: 16/07/2024 17:49:32 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

GRUPO CANUTILHO TEMPERADO DE FANDANGO CAIÇARA.



MANIFESTAÇÃO CAIÇARA DE GUARAQUEÇABA

GUARAQUEÇABA, 13 DE MAIO DE 2024.

PREZADO SR.DEPUTADO GOURA.

ATRAVÉS DESTA, NÓS, GRUPOS CULTURAIS E DE FANDANGO CAIÇARA DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, MANIFESTAMOS NOSSO APOIO À PROPOSTA APRESENTADA SOBRE A CRIAÇÃO DA **SEMANA ESTADUAL DA CULTURA CAIÇARA**, BEM COMO O NOSSO DESEJO DE QUE ESTE PROJETO RECEBA O NOME DE **LEI FAMÍLIA PEREIRA**, CONDIZENDO COMO JUSTA HOMENAGEM AOS GRANDES DETENTORES E RECONHECIDAMENTE ÀQUELES QUE MUITO FIZERAM POR TODA A CULTURA CAIÇARA, NÃO APENAS EM NOSSO ESTADO E/OU EM NOSSA CIDADE.

SEM MAIS, AGRADECEMOS.

ASSINAM OS GRUPOS DE FANDANGO CAIÇARA DE GUARAQUEÇABA:

GRUPO FAMÍLIA SANTOS DE FANDANGO CAIÇARA.

Herbert C. dos Santos

- SUPERAGUI -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 19157/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 758/2024**.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/12/2024, às 11:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **19157** e o código CRC **1A7C3E3D8A4B0BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 19222/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/12/2024, às 10:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **19222** e o código CRC **1A7E3A3C9A2F2BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11824/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/12/2024, às 17:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11824** e o código CRC **1A7F3D3D9B4A6BD**